



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

ANO 2021

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA

EXERCÍCIO 2021

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
ARACAJU-SE / MARÇO/2021



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

**SUMÁRIO**

1. Introdução .....	3
2. Divisões de Auditoria de Gestão e de Auditoria Interna.....	4
3. Fatores Importantes na Elaboração do PAA.....	5
4. Plano de Atividades.....	5
5. Programa de Treinamento.....	6
6. Auditorias previstas para o exercício 2021.....	7
7. Considerações Finais.....	8
8. Anexo I (cronograma).....	10



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - 2021

### 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as disposições do art. 74 da Constituição Federal, este departamento, ao compor o sistema de controle interno do Poder Judiciário, tem por finalidade avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da instituição, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além de apoiar o Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional de fiscalização quanto à legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública.

No sentido de realizar as atividades de auditoria conforme disposto na Portaria Normativa TJ/SE nº 77/2018 que instituiu o regulamento interno administrativo, encaminhamos para apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades - PAA para o exercício de 2021, com o objetivo de estabelecer o cronograma dos trabalhos a serem realizados nas unidades deste Tribunal, compreendendo o planejamento, execução, elaboração de relatórios, apresentação de sugestões de aprimoramento e o controle das atividades desenvolvidas.

Com a publicação das Resoluções nºs 308 e 309 do CNJ, de 11 de março de 2020, este Departamento de Controle Interno vem promovendo melhorias no âmbito de suas atividades, a fim de alinhá-las suas atividades aos procedimentos instituídos pelos normativos.

Neste sentido, a elaboração deste PAA, foi desenvolvido para o exercício de 2021 conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 309/2020, ou seja, serão realizados trabalhos de avaliação (auditorias) e consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade.



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Atividades para o exercício de 2021 (PAA-2021) integrará trabalhos de auditorias nas divisões de auditoria de gestão e pessoal e auditoria interna. As atividades de auditoria serão executadas de forma direta e de forma gradativa conforme art. 26º da Res. n. 309/2020. O programa de exames de conformidade e acompanhamento envolverá as áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Fiscal, Contas Anuais, Licitações/Contratos, Pessoas, Transparência, Engenharia e Gestão de Riscos.

Os trabalhos de controle interno têm como finalidade fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, visando à eficiência, economicidade e eficácia das ações administrativas. Assim sendo, a partir de dados obtidos em análises por amostragem, os desperdícios, as omissões, os erros e as falhas poderão ser corrigidos e até mesmo evitados. Tais dados levarão à propositura de ações preventivas e saneadoras a serem tomadas pelas unidades avaliadas, propiciando a evolução da qualidade dos serviços prestados.

Registre-se, que as atividades previstas neste plano estão alinhadas com os objetivos e perspectivas do Planejamento Estratégico 2021-2023 do TJSE, disponível em <https://www.tjse.jus.br/planejamento-estrategico> e Plano de Auditoria de longo prazo, disponível em [https://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/transparencia/departamento-de-controle-interno/palp\\_2018-2021.pdf](https://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/transparencia/departamento-de-controle-interno/palp_2018-2021.pdf) adaptado as demandas da gestão do biênio 2021-2023.

## **2. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

A equipe é composta pelas divisões de Auditoria de Gestão e Pessoal e de Auditoria Interna liderada pela Chefe do Departamento de Controle Interno, Aclécia de Souza Barbosa Dantas, conforme detalhamento abaixo.

### **DIVISÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E PESSOAL**

Djenal Gonçalves Soares Filho – Chefe da Divisão de Auditoria de Gestão e Pessoal

Luciana Lapa de Oliva Leite – Chefe do Setor de Gestão Operacional

Leila Maria Andrade de Melo – Chefe do Setor de Gestão de Pessoal

Roberto de Paula Lima Filho – Técnico Judiciário



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

## **DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA**

Sirley Maclaine da Graça – Chefe da Divisão de Auditoria Interna

Patrícia Brito Vieira – Chefe do Setor de Auditoria Financeira

Tiago Vinicius de Araújo Campos – Chefe do Setor de Auditoria Contábil

Ana Flávia dos Cruz – Técnica Judiciária

### **3. FATORES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO PAA**

O presente Plano Anual de Atividades – PAA, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, bem como seguindo as diretrizes das normas internas de procedimentos, bem como em consonância e escopos do plano de gestão para o biênio 2021/2023.

A sugestão dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- a) efetivo de servidores atuais no departamento de controle;
- b) demandas da Presidência deste Tribunal de Justiça;
- c) atendimento às demandas internas;
- d) materialidade dos temas;
- e) observações que foram efetuadas criteriosamente no decorrer do exercício de 2020;

Com base no acima exposto e, considerando as variáveis afetas à materialidade (representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou geridos); relevância (importância relativa ou papel desempenhado em um dado contexto, associada ao impacto na Estratégia organizacional); criticidade (quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, reflexo de elementos referenciais de vulnerabilidade, determinantes de maior probabilidade de falhas); e risco (possibilidade de algo acontecer e impactar nos objetivos, medido em termos de consequências e probabilidade), inerentes de cada setor, foram selecionadas as seguintes áreas a serem objeto de ações do Departamento de Controle Interno no exercício de 2021: **Gestão Orçamentária, financeira e Fiscal; Acessibilidade (compartilhada - CNJ); Avaliação das Contas Anuais; Gestão de Contratos emergenciais e inexigibilidades de Licitação à Luz da LC 173/2020; Gestão de**



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

## **Pessoas; Portal da Transparência; Controles nos serviços de manutenção de engenharia e Consultorias por demanda, a exemplo da participação de grupo de trabalho para implantação da política de gestão de riscos no TJSE .**

Registre-se ainda que constava no plano anual para o exercício de 2020 auditorias nas unidades de passagens aéreas, cálculo de adicional de qualificação e gestão de recursos orçamentários e financeiros da Ejuse, porém devido à pandemia, as referidas atividades foram canceladas devido a materialidade (não ocorrência de viagens e cursos) do tema à época de pandemia.

A metodologia a ser utilizada nos trabalhos previstos neste plano está em conformidade com as diretrizes das atividades do Departamento de Controle Interno contidas na Portaria TJSE nº 71/2015, bem como as normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público.

### **4 – DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES**

Nos trabalhos de avaliação (auditoria) a serem realizados no exercício de 2021 serão observados se as legislações atinentes ao setor público estão sendo observadas pelos diversos setores do TJ, bem como as normas internas. Ao final dos trabalhos serão apresentadas recomendações visando à melhoria ou implantação pelos controles setoriais existentes.

### **5 – PROGRAMA DE TREINAMENTO**

#### **5.1 - Ações para fortalecimento das atividades do Departamento de Controle Interno**

O aprendizado contínuo é condição fundamental para uma melhor execução das tarefas apresentadas por este Departamento de Controle Interno e dessa forma, a continuidade dos treinamentos no exercício de 2021 se torna ponto inquestionável.

Aprimoramento técnico para desenvolvimento das atividades de auditoria interna, bem como a participação de Cursos Externos, Fóruns, deve ser mantida como uma política



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

interna, tanto para que as atividades de controle sejam consolidadas, bem como para melhoria da qualificação profissional dos servidores desta casa.

Além disso, com o início da nova gestão deste Tribunal em 02.02.2021, e por força dos prazos para a adequação às Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020 busca-se atender às novas necessidades de aperfeiçoamento técnico dos seus servidores.

Os temas para aperfeiçoamento de servidores estão contemplados no plano de aperfeiçoamento para o exercício de 2021 e basicamente são inerentes às atividades de controle e auditoria.

## **6 . AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2021**

### **1 – AUDITORIAS COMPARTILHADAS COM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

#### **1.1 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Acessibilidade**

##### **1.1.1 – Auditoria de Avaliação da Política de Acessibilidade Coordenada pelo**

**Classificação: Auditoria de Conformidade**

**Período: 2º semestre**

### **2 – AUDITORIAS INTERNAS A SEREM REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

#### **2.2 – Área/tema: Secretaria de Finanças e Orçamento**

##### **2.2.1 – Prestação de Contas Anuais**

**Classificação: Auditoria de Gestão e Conformidade**

**Período: 1º semestre**

#### **2.2 – Área/tema: Secretaria de Finanças e Orçamento**

##### **2.2.2 – Auditoria do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**

**Classificação: Auditoria de Conformidade**



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

**Período:** 1º e 2º semestre

**2.2 – Área/tema: Consultoria de Licitações e Contratos**

**2.2.3 –** Auditoria nos contratos emergenciais e de inexigibilidade de licitação em vigor, à luz da LC 173/2020

**Classificação:** Auditoria de Conformidade

**Período:** 2º semestre

**2.2 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração**

**2.2.4 –** Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia.

**Classificação:** Auditoria de Conformidade e Operacional

**Período:** 2º semestre

**2.2 – Área/tema: Todas unidades do TJSE**

**2.2.5 – Auditoria no Portal da Transparência**

**Classificação:** Auditoria de Conformidade

**Período:** 2º semestre

**2.2 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração**

**2.2.6 –** Auditoria na Folha de Pagamento

**Classificação:** Auditoria de Conformidade

**Período:** 2º semestre

**2.2 – Área/tema: Secretaria de Planejamento e Administração**

**2.2.7 –** Gestão de Riscos

**Classificação:** Consultoria

**Período:** Por demandas





Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi elaborado de forma a ser cumprido na íntegra, considerando a possível capacitação dos servidores deste departamento de controle, para que os objetivos sejam atingidos.

Caso haja cursos de capacitação a serem oferecidos pelo CNJ, as Divisões de Auditoria de Gestão e Pessoal e Divisão de Auditoria Interna deste departamento de controle, indicará os servidores que participarão do treinamento com a devida autorização do Chefe deste Departamento, observando que os mesmos irão compartilhar o aprendizado com os demais integrantes desta unidade.

Os trabalhos previstos neste plano poderão ser alterados em decorrência de pedidos específicos da Presidência do Tribunal de Justiça.

As demais atribuições das unidades de Auditoria de Gestão e Pessoal e de Auditoria Interna referem-se aos acompanhamentos e/ou monitoramentos que serão realizadas no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.

As equipes serão definidas no decorrer dos trabalhos, pelo chefe de cada Divisão com anuência do chefe do Departamento de Controle Interno.

Os relatórios dos trabalhos executados, quando houver sugestão de melhorias ao setor auditado/fiscalizado/inspecionado, serão apresentados e submetidos à aprovação superior, que verificará a pertinência do sugerido, bem como a viabilidade de sua adoção, levando em consideração as metas estratégicas estabelecidas para toda a instituição.

As atividades aqui descritas são sugestões desta unidade de controle interno à Alta Administração, as quais poderá acrescentar ou alterá-las, conforme a sua conveniência e oportunidade



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

Dessa forma, submetemos este plano anual de auditoria à consideração superior, para apreciação e aprovação.

Aracaju, 31 de março de 2021.

Sirley Maclaine da Graça  
**Chefe da Divisão de Auditoria**

Djenal Gonçalves Soares Filho  
**Chefe da Divisão de Auditoria de Gestão e Pessoal**

Aclécia de Souza Barbosa Dantas  
**Chefe do Departamento de Controle Interno**



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário  
ANEXO I

**Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) – Sintético  
EXERCÍCIO 2021**

Encaminhado em 31/03/2021 para aprovação do Excelentíssimo senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Plano Anual de Auditoria (PAA) que objetiva estabelecer as atividades de auditoria do Departamento de Controle Interno para o exercício de 2021.

Os trabalhos de auditoria nos períodos elencados serão desenvolvidos nos períodos no cronograma a seguir:

ÁREA/TEMA	RISCO E RELEVÂNCIA	OBJETIVO	PERIODO	
			1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
<b>Auditoria na Prestação de Contas</b>				
Secretaria de Finanças e Orçamento	<b>Risco:</b> Inobservância dos objetivos, normas e princípios na gestão dos recursos públicos. <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE/SE;	Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor	X	
<b>Auditoria de Avaliação da Política de Acessibilidade Coordenada pelo CNJ</b>				
Secretaria de Planejamento e Administração	<b>Risco:</b> Não assegurar o pleno exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais às pessoas com deficiência; Não propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência; Não disponibilizar às pessoas com deficiência, ajudas técnicas para dispositivos e tecnologias assistivas. <b>Relevância:</b> Garantia de acessibilidade a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência;	A ser definido pelo CNJ		X



Estado de Sergipe  
Poder Judiciário

	Cumprimento de normas e legislações aplicáveis.			
<b>Auditoria do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)</b>				
Secretaria de Finanças e Orçamento	<b>Risco:</b> Inconsistência de dados; <b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/ Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.	Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do TJSE e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	X	X
<b>Auditoria nos contratos emergenciais e de inexigibilidade de licitação em vigor à luz da LC 173/2020</b>				
Consultoria Geral	<b>Risco:</b> Inobservância à LC 173/2020 no pagamento de despesas <b>Relevância:</b> Atendimento as normas de licitações e redução de despesas	Avaliar os processos de aquisições no ano de 2020 e os processos em andamento.		X
<b>Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia.</b>				
Secretaria de Planejamento e Administração	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. <b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos à garantia de obras	Verificar os controles exercidos pelo Departamento de Engenharia, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pelo fiscal da obra, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às despesas do TJSE.		X
<b>Auditoria no Portal da Transparência</b>				



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

Todas unidades do TJ/SE	<b>Risco:</b> Inconsistência de dados no Portal da Transparência e perda de pontuação no Ranking da Transparência <b>Relevância:</b> Pontuação no Ranking da Transparência conforme Portaria e Res 215/2015	Avaliar a conformidade dos links disponibilizados em processo quanto aos itens da Tabela de Avaliação e Pontuação das Informações veiculadas na internet (Anexo II - Resolução CNJ 215/2015)	X	X
<b>Auditoria na Folha de Pagamento</b>				
Secretaria de Planejamento e Administração	<b>Risco:</b> Inexatidão no procedimento de elaboração da folha quanto ao pagamento de encargos sociais e concessão de direitos e vantagens à luz da LC nº 173/2020; <b>Relevância:</b> Aprimorar os controles internos nos processos de cálculo sobre a folha de pagamento.	Verificar o procedimento de elaboração da Folha de Pagamento.		X
<b>Consultorias</b>				
Secretaria de Planejamento e Administração	<b>Risco:</b> Não observância aos possíveis riscos nos processos de trabalhos; Ineficácia dos Controles Internos . <b>Relevância:</b> Implantação da Política de Gestão de Risco no TJSE.	a) Realizar consultoria, por meio de participação de grupo de Trabalho para implantação de gestão de risco. b) Pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de benchmarking.	X	X
<b>Relatório de Atividades 2021 e</b>				X



**Estado de Sergipe  
Poder Judiciário**

<b>Elaboração do PALP (2022-2025) e PAA para o exercício 2022</b>				
-------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

As demais atribuições das unidades de Auditoria de Gestão e Pessoal e de Auditoria Interna referem-se aos acompanhamentos/monitoramentos serão realizadas no decorrer do ano e conforme determinação da alta administração ou necessidade do Tribunal.